



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2173351/2025 - SAD

Processo: 0002754-71.2025.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE CONTRATOS, COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Destinatário(s): DG

À DG,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 2155162 corroborado pela DG 2155406 autorizo a **Contratação Direta**, com fulcro no art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/2021, da empresa **Open Soluções Tributárias LTDA**, CNPJ nº 09.094.300/0001-51, com vistas ao fornecimento de assinatura ao Sistema Web "Gestão Tributária" – Plano Ouro, com 12 acessos simultâneos e 10 consultas anuais informação fiscal (Créditos IF), pelo período de 12 meses.

A presente contratação tem aval da douta Presidência deste Regional 2163673.

Informo que no momento da contratação serão renovadas consultas à regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), bem como a publicação do extrato de inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preceituam os artigos 72, parágrafo único, e 174, §2º, II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Pré-empenho 2025PE000060 (2135670) no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para custear a presente despesa.

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência, sugerindo **RATIFICAÇÃO** da presente contratação, conforme disposto no artigo 72, VIII, da nova Lei de Licitações e Contratos e art. 30 da IN 01/2018.

Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 19/08/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2173351&crc=A5F88EAC, informando, caso não preenchido, o código verificador **2173351** e o código CRC **A5F88EAC**..

0002754-71.2025.6.15.8000

2173351v6



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2173770/2025 - DG

Processo: 0002754-71.2025.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE CONTRATOS, COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Destinatário(s): SAD

À SAD/COMAT,

Considerando as exigências contidas no art. 72, VIII, da nova Lei de Licitações e Contratos e art. 30 da IN 01/2018 e, ainda, o pronunciamento contido no Parecer nº 160/2025 - ASJUR (2155162), **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** por inexigibilidade de licitação - autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional (2173351) com a empresa **Open Soluções Tributárias LTDA**, CNPJ nº 09.094.300/0001-51, para a assinatura e acesso ao Sistema Web "Gestão Tributária" – Plano Ouro para a Seção de Execução Financeira, pelo período de 12 meses.

Isso posto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer.

EDUARDO RANGEL RIBEIRO
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO RANGEL RIBEIRO em 20/08/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2173770&crc=53D89A62, informando, caso não preenchido, o código verificador **2173770** e o código CRC **53D89A62**.

0002754-71.2025.6.15.8000

2173770v2